



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.021

Dispõe sobre demissão, por justa causa, de Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos dos ofícios, datados de 19/03/2020 e 25/05/2020, da Secretaria Municipal de Educação, que solicitam o comparecimento da servidora junto à Diretoria de Recursos Humanos, em virtude de suas recorrentes faltas sem a devida justificativa, pelos quais foram recepcionadas pela mesma; **considerando** o Ato de Convocação, datado de 01/09/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, para o seu comparecimento, cuja recepção foi efetuada por terceiros, na data de 03/09/2020, através de Aviso de Recebimento - AR; **considerando** o Ato de Convocação II, datado de 27/09/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, reiterando o seu comparecimento, com base no despacho nº. 131/2020 da Advocacia Geral do Município, datado de 29/09/2020, ora recebido e subscrito pela própria servidora em 02/10/2020, através de Aviso de Recebimento - AR; **considerando** os termos do inciso II do Art. 19, assim como do Art. 22, ambos da Lei Municipal nº. 3060/2011, que tratam sobre o abandono de cargo; **considerando** o disposto na alínea "i" do Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que constitui justa causa o abandono de emprego para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador; **considerando** o Despacho nº. 139/2020, datado de 22/10/2020, da Advocacia Geral do Município, que caracteriza a justa causa para a demissão da servidora em função de abandono de emprego; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida, por justa causa, a servidora pública municipal, concursada, **Sr^a. Eliza Henriques Nogueira**, das atribuições do cargo de “**Professora I**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento